

DECRETO Nº: 059 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**PRORROGA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/2022 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o princípio da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público;

Considerando as justificativas contidas no Processo Administrativo nº 0288/2023;

O Prefeito do Município de Irupi-ES, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2023, a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 01 de Março de 2023.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 01 de março de 2023.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete